



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

Ofício n. 112 /2019-MPC

Manaus, 26 de março de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 508/2019/GS/SEMA, concedemos a prorrogação de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 050/2019-MPC.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR  
**EDUADO COSTA TAVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030  
Nesta